



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRDF nº 59, de 18 de fevereiro de 2026](#)

~~Estabelece diretrizes para o acompanhamento do desempenho de servidores e boas práticas para o saneamento de inconsistências nos escritórios da PRDF.~~

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 33, inciso I do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), combinado com a [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#).~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Os servidores lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal deverão realizar ao menos três treinamentos por ano dentre aqueles oferecidos ou custeados pela própria Instituição e pela Escola Superior do Ministério Público da União.~~

~~§1º Os servidores da área administrativa farão necessariamente um curso sobre o sistema Único e outro relacionado à prevenção e combate ao assédio e à discriminação. A terceira temática será definida pela sua chefia imediata do servidor até 28 de fevereiro do corrente ano.~~

~~§2º Os servidores lotados em gabinetes farão preferencialmente os cursos na forma descrita no §1º, salvo deliberação expressa da Chefia imediata em sentido diverso e desde que o faça até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.~~

~~Parágrafo único — caso as chefias imediatas não estabeleçam os cursos nos termos tratados acima, caberá à Chefia da PRDF defini-los até 31 de março do corrente ano.~~

~~Art. 2º Os dados extraídos do Painel de Inconsistências da Assessoria de Controle de Qualidade — ACQ/SEJUD/PGR e outras falhas de cadastro identificadas pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação serão informadas mensalmente aos Gabinetes para a devida correção, de preferência, até o final do mês subsequente à comunicação.~~

~~Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.~~

~~ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal